

**SETOR DE FUTEBOL AMADOR DA CAPITAL**  
**NOTA OFICIAL N.º 025/2018 - SFAC/FMF**

Dispõe sobre o **REGULAMENTO DO CAMPEONATO DA CATEGORIA BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR DA DIVISÃO ESPECIAL – MÓDULO I** - temporada 2018.

O Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos da decisão do Conselho Arbitral Competente, em reunião realizada no dia 27 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

Publicar com a presente Nota Oficial, as normas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Arbitral, para a disputa do Campeonato da Categoria Básica de Futebol JUNIOR, da DIVISÃO ESPECIAL – MÓDULO I da temporada de 2018, de acordo com a lei n.º 10.672/03, e Regulamento Geral das Competições da CBF, e de conformidade com o estabelecido no Estatuto da Federação Mineira de Futebol.

**I - DO INÍCIO E TÉRMINO DO CAMPEONATO:**

**Art. 1º** - O Campeonato da **CATEGORIA BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR**, terá início no dia 22 de julho de 2018. e seu término esta previsto no mês de outubro de 2018.

**II - CLUBES PARTICIPANTES:**

**Art. 2º** - Participarão do Campeonato da **CATEGORIA BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR – DIVISÃO ESPECIAL – MÓDULO I**, de que trata esse regulamento, na presente temporada, as associações inscritas e que figurem na tabela de jogos da **PRIMEIRA FASE**, publicada através da **NOTA OFICIAL N.º 025/2018 – AT - SFAC** que passa a fazer parte integrante deste REGULAMENTO.

**III - FORMA DE DISPUTA**

**Art. 3º** - O Campeonato da **CATEGORIA BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR**, será disputada em 05 (cinco) fases distintas, denominadas: **PRIMEIRA**, **SEGUNDA**, **TERCEIRA**, **SEMIFINAL** e **FINAL**.

**IV - PRIMEIRA FASE**

**Art. 4º** - A **PRIMEIRA FASE**, será disputada pelas associações inscritas, divididas em chaves especificadas por número na ordem cronológica, conforme decisão da Reunião realizada no dia 27 de abril de 2018.

**Art. 5º** - As associações integrantes de cada chave jogarão entre si, **TURNO ÚNICO**, cada equipe jogando 01 (uma) partida em seu campo, 01 (uma) partida em campos de adversários e a última partida no campo da equipe com melhor campanha em todo o Campeonato.

**Art. 6º** - Classificar-se-ão para a **SEGUNDA FASE**, as associações que por pontos ganhos, obtiverem a **PRIMEIRA** e **SEGUNDA**, colocações, respectivamente dentro de cada chave, **MAIS 02 (DOIS) TERCEIROS MELHORES COLOCADOS POR ÍNDICE TÉCNICO**.

**Art. 7º** - Em caso de empate por pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações dentro de cada chave, para se conhecer a **ORDEM CRONOLOGICA** da primeira a última colocada, serão adotados os critérios abaixo, pela ordem até o desempate, levando-se em consideração os **JOGOS DA FASE EM DISPUTA**:

- a – maior número de vitórias;
- b – maior saldo de gols;
- c – maior número de gols conquistados;
- d – confronto direto;
- e – melhor campanha em todo o campeonato
- f – menor número de cartão vermelho
- g – menor número de cartão amarelo

**V - SEGUNDA FASE**

**Art. 8º** - A **PRIMEIRA FASE** do Campeonato será disputada pelas 28 (vinte e oito) que assinaram o livro **PARÁGRAFO ÚNICO** – O critério para composição das chaves de acordo com o Conselho Técnico serão os abaixo estabelecidos:

CHAVE - 01	CHAVE - 02	CHAVE - 03	CHAVE - 04
SE DANÚBIO	RADIANTE FC	ATALANTA FC	AA SERRANA
ALIANÇA FC	ESTRELA AZUL EC	LEBLON EC	EC SANTA MARIA
SUMARÉ FC	INCONFIDÊNCIA EC	COMUNIDADE EC	SÃO LUIZ FC
AE ESTRELA DO VALE	ACOMOVE FC	A FERROVIÁRIA E	INTERLAGOS EC
CHAVE - 05	CHAVE - 06	CHAVE - 07	
AA POPULAR	EC M H M	AE IMPERATRIZ	
RIO PETRÓPOLIS FC	AA SANTA LÚCIA	SO FERROVIÁRIO	
GRÊMIO ME	SANTA MÔNICA FC	U E CASTAMHEIRA	
AE UNIVERSO	AE SAUDADE	AE PRINCESA IZABEL FC	

**Art. 9º** - A SEGUNDA FASE, será disputada pelas associações integrantes de cada chave que jogarão entre si em TURNO ÚNICO, jogando 01 (uma ) partida em seu campo, 01 (uma ) em campo de adversário e 01 (uma) partida em campo da equipe com melhor campanha em todo o campeonato.

CHAVE - 08	CHAVE - 09	CHAVE - 10	CHAVE - 11
1º colocado da chave 01	1º colocado da chave 02	1º colocado da chave 03	1º colocado da chave 04
1º colocado da chave 05	1º colocado da chave 06	1º colocado da chave 07	2º colocado da chave 01
2º colocado da chave 02	2º colocado da chave 03	2º colocado da chave 04	2º colocado da chave 05
ÍNDICE TÉCNICO	ÍNDICE TÉCNICO	2º colocado da chave 06	2º colocado da chave 07

**Art. 10** - Classificar-se-ão para a TERCEIRA FASE, as associações que obtiverem a PRIMEIRA e a SEGUNDA colocações, por pontos ganhos em suas respectivas chaves.

**Art. 11** - Em caso de empate por pontos ganhos, entre 02 (duas) ou mais associações estiverem empatadas, dentro de cada chave, para se conhecer a ordem de classificação, serão adotados os critérios estabelecidos pelo artigo 7º deste Regulamento.

#### **VI – TERCEIRA FASE:**

**Art. 12** - A TERCEIRA FASE, será disputada pelas 08 (oito) associações classificadas da SEGUNDA FASE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As equipes jogarão em sistema de TURNO ÚNICO, MANDO DE CAMPO, EM JOGOS ELIMINATÓRIOS, CONFORME TABELA ABAIXO

<b>1º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>8º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>
<b>2º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>7º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>
<b>3º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>6º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>
<b>4º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>5º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>

#### **VII - FASE SEMI FINAL:**

**Art. 13** – A FASE SEMIFINAL, será disputada pelas (04) associações classificadas da TERCEIRA FASE, que jogarão em campo NEUTRO 01 (uma) partida em local indicado pelo Gerente do SFAC.

**Art. 14** - A chave será constituída como segue abaixo:

<b>1º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>4º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>
<b>2º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>3º COLOCADO EM TODO O CAMPEONATO</b>

**Art. 15** – Em caso de empate por pontos ganhos e gols entre 02(duas) associações, serão cobradas penalidades máximas para se apurar a equipe classificada para a final, conforme Circular Nº170/FIFA.

#### **VIII - FASE FINAL:**

**Art. 16** - A FASE FINAL, será disputada pelas 02(duas) associações, vencedoras da Fase SEMI FINAL, que jogarão 01(uma) partida em campo neutro, designado pelo S.F.A.C.

**PARÁGRAFO UNICO:** A chave será constituída como segue abaixo:

<b>CHAVE - 12</b>		
<b>1º COLOCADO EM TODO CAMPEONATO</b>	<b>X</b>	<b>2º COLOCADO EM TODO CAMPEONATO</b>

**Art. 17** – Em caso de empate, serão cobradas penalidades máximas para se apurar a equipe classificada para a final, conforme Circular Nº170/FIFA.

#### **IX – CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 18** - O Campeonato será regido pelo sistema de PONTOS GANHOS, observando o seguinte critério.

**a) - por vitória – 03 (três) pontos ganhos**

**b) - por empate – 01 (um) ponto ganho**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - Ao iniciar cada FASE prevista neste Regulamento, as associações disputantes iniciarão com ZERO (0) ponto ganho, e não terão os cartões amarelos zerados.

**Art. 19** - Quando por decisão da Justiça Desportiva, forem atribuídos pontos ganhos a qualquer equipe que os tenha perdido em uma competição, o resultado de campo será abandonado, para efeitos de cálculo de número de vitórias e de saldo de gols, número de gols conquistados, confronto direto ou qualquer outro critério, concedendo-se para todos os efeitos, a associação que obteve ganho de causa, o placar de vencedora da partida por 3x0 (três a zero), passando a contar 03(três) gols e uma vitória para a equipe também no Wx0.

#### **X - JOGOS:**

**Art. 20** - Os jogos serão realizados nas datas estabelecidas e constantes da TABELA DE JOGOS, com tolerância de 20 (vinte) minutos, observadas as determinações expressas no artigo 206 do CBJD.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital por motivo de força maior, para atender o interesse da Entidade ou dos Clubes disputantes, assim, como em cumprimento a determinações superiores ou do governo, poderá alterar o horário previsto para o início da partida, desde que o faça até 72 (setenta e duas) horas antes, através de NOTA OFICIAL, e, comunicado as associações diretamente interessadas por telegrama por telefone ou por escrito.

**Art. 21** – Dentro do alambrado, no campo de jogo, nas linhas LIMÍTROFES somente poderão permanecer o TÉCNICO, MASSAGISTA, MÉDICO e o PREPARADOR FÍSICO, que tenha assinado a súmula de cada associação disputante, devidamente identificados e constante da Relação Nominal, fornecida pelo clube. Existindo BANCO DE RESERVA os atletas da Regra III e os demais elementos constantes da RELAÇÃO NOMINAL poderão sentar no local destinado.

#### **XI - UNIFORMES DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 22** - As associações disputantes do Campeonato de que trata esse Regulamento, só poderão usar nas partidas os uniforme oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando o disposto quanto ao uso de publicidade.

**Art. 23** - Para as partidas programadas para CAMPO NEUTRO (SEM MANDO DE CAMPO), em cumprimento ao disposto neste Regulamento, as associações disputantes da partida deverão levar a campo 02 (dois) uniformes diferentes para fazer sorteio, se necessário, no MANDO DE CAMPO, o MANDANTE deverá trocar o uniforme caso precise sob perda de pontos se não o FIZER.

#### **XII - BOLAS PARA A PARTIDA**

**Art. 24** - Para as partidas programadas para CAMPO NEUTRO (SEM MANDO DE CAMPO), as equipes disputantes deverão apresentar antes do início da partida 02(duas) bolas em condições de jogo, observado o aqui previsto sob pena de aplicação da perda de pontos caso não apresente as bolas, no MANDO DE CAMPO, o mandante terá que colocar quantas bolas se fizer necessário.

#### **XIII - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 25** - Somente poderão participar do Campeonato da Categoria BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR, todos os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no Setor de Futebol Amador da Capital e, que atendam os requisitos da Legislações Desportivas em vigor.

**Art. 26** - Apenas os atletas inscritos e registrados que submeterem a EXAME MÉDICO, e forem considerados APTOS, poderão disputar o Campeonato da categoria BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR. Com o carimbo, e o nº do CRM do médico responsável.

**Art. 27** - Cada associação poderá efetuar durante a competição em qualquer tempo de jogo, o máximo de 06 (SEIS) substituições de atletas, sendo vetada à volta do atleta já substituído e a equipe que fizer mais substituições que o permitido perderá os pontos da partida.

**Art. 28** – Cada associação disputante do campeonato da categoria BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo de 08(oito) atletas da categoria BÁSICA DE FUTEBOL JUVENIL, legalmente inscritos e registrados no S.F.A.C observado o disposto na RDI Nº10/91/CBF.

**Art. 29** - Em hipótese alguma na categoria de que trata esse Regulamento, as associações disputantes poderão incluir em sua equipe atletas da categoria BÁSICA DE FUTEBOL INFANTIL.

#### **XIV - SEGUNDA FASE:**

**Art. 30** - O Campeonato de que trata este REGULAMENTO será considerado o ÚLTIMO TURNO e, os atletas inscritos após seu início NÃO TERÃO CONDIÇÕES DE JOGO.

#### **XV - ATLETAS PARTICIPANTES:**

**Art. 31** - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao Árbitro o Cartão de Identidade fornecido pelo S.F.A.C. e, na falta deste, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

**Art. 32** - Antes da assinatura da súmula, cada associação disputante fica OBRIGADA a entregar ao Árbitro, uma (01) relação datilografada ou em LETRA DE FORMA, contendo o nome legível e completo dos atletas e as respectivas numerações das camisas daqueles que iniciarão a partida, inclusive os que ficarão na REGRA III. Deverão constar ainda desta RELAÇÃO os nomes completos e as funções dos demais elementos necessários: o Técnico, o Massagista, o Preparador Físico e o Médico se houver.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A não apresentação da RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS PREVISTA NO ARTIGO 32º DESTE REGULAMENTO, antes do início da partida ao Árbitro, IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO, e, os atletas que não constarem da REGRA III, não poderão ser utilizados no decorrer do jogo, EXCETO se sua representação iniciou com MENOS DE ONZE (11) JOGADORES, quando então poderá completar este número.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** So poderão participar do Campeonato de Júnior atletas nascidos nos anos de 1998, 1999 e 2000 além de 08 atletas nascidos nos anos de 2001 e 2002, não podendo participar atletas nascidos em 1997 por se tratar de atleta com idade de Adulto, também não podem atuar atletas nascidos em 2003 por se tratar de atleta de categoria Infantil.

#### **XVI - NÚMERO DE ATLETAS**

**Art. 33** – Se a associação for eliminada da disputa do Campeonato de que trata este REGULAMENTO implicará, fatalmente na eliminação da associação infratora de todas as disputas promovidas pelo S.F.A.C. nas temporadas de 2018 e 2019, independentemente das demais sanções e cominações legais aplicáveis pela JUSTIÇA DESPORTIVA.

#### **XVII - INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 34** - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas em vigor, pela JUSTIÇA DESPORTIVA.

**Art. 35** - A agressão física CONSUMADA, ao Árbitro ou a seus Assistentes, que forem praticadas por atletas, dirigentes, técnicos, massagistas ou empregados, imputáveis às associações serão apreciadas pelo Gerente do S.F.A.C., podendo haver até eliminação das associações, independentemente das demais sanções e cominações de competência da JUSTIÇA DESPORTIVA.

**Art. 36** - A inobservância das disposições contidas neste REGULAMENTO, importará ainda, a associação infratora as seguintes penalidades, que serão aplicadas administrativamente pelo Gerente do Setor de Futebol Amador da Capital, de conformidade com o disposto no ESTATUTO da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL e, nos termos da legislação desportiva em vigor, independentemente das sanções e cominações de competência da JUSTIÇA DESPORTIVA.

#### **XVIII - ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DA PARTIDA:**

**Art. 37** - O Árbitro é a ÚNICA AUTORIDADE competente para decidir, no campo de jogo, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, o adiamento, a interrupção ou a suspensão de uma partida, observado o disposto na legislação desportiva em vigor.

**Art. 38** - Se a suspensão prevista no artigo 37 deste Regulamento, ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos, esta será mantida, prevalecendo o resultado do jogo existente, no momento da suspensão da partida, se nenhuma das 02 (duas) associações não houver dado causa à suspensão, conforme Legislação pertinente a matéria.

#### **XX- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 40** - Qualquer associação disputante do Campeonato previsto neste Regulamento, que venha recorrer para JUSTIÇA COMUM, por motivo ou razão do presente Regulamento ou, ainda, quando a competição, antes de esgotadas as instâncias da JUSTIÇA DESPORTIVA, será sumariamente desligada do Campeonato.

**Art. 41** - Compete aos CONSELHOS TÉCNICOS das associações disputantes do Campeonato da CATEGORIA BÁSICA DE FUTEBOL JUNIOR, nos termos estabelecidos nos Estatutos da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL, **interpretar as disposições deste Regulamento, bem como resolver as dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.**

**Art. 42** - **Excepcionalmente** as equipes AMADORAS NÃO PRECISARÃO DISPUTAR CATEGORIAS DE BASE NA TEMPORADA DE 2018.

**Anote-se, Afixe-se, Registre-Se e Cumpra-se.**

Belo Horizonte, 27 de junho de 2018.

**MARCO ARTUR DE MENDONÇA**  
**GERENTE DO SFAC/FMF**

